

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 1º DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DEBATE E APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA EM REUNIÃO AMPLIADA E ABERTA REALIZADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Candiba, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Reunião ampliada e aberta realizada em 1º de julho do corrente ano.

Considerando as disposições contidas no Informe CNAS nº 2/2025 – METODOLOGIA;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar na integra o Regimento Interno da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no próximo dia 03 de julho de 2025.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Candiba/BA, 1º de junho de 2025.

Luara Viana Santos
Presidente do CMAS